SiSU 2025 - Seleção de Estudantes para os Cursos de Graduação Ofertados pelo IFB

SELEÇÃO ÚNICA 2025 | EDITAL 1/2025-RIFB

SISU 2025: EDITAL PUBLICADO

Cronograma

A inscrição, **de 17 a 21/1/25** ocorrerá no <u>site do SiSU</u> e é única para concorrer a uma das 847 vagas de **Cursos Superiores de Graduação** do IFB. Demais datas são vistas no <u>CRONOGRAMA</u> e as demais etapas serão publicadas no site do IFB: <u>ifb.edu.br</u>

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS

A Seleção dos candidatos será realizada por meio da nota do Enem 2024. Há a promoção de ações afirmativas que reservam vagas para grupos específicos, como candidatos de escola pública em situação de baixa renda, ou negros (pretos ou pardos), ou quilombolas, ou PcDs, e outras situações vistas no Anexo D da Seleção. Tal Anexo informa quais

documentos necessários para comprovar o tipo de vaga; e há heteroidentificação para os candidatos negros (pretos ou pardos) que comprovaram documentalmente o tipo de vaga, com a <u>convocação</u> para tal ação.



O <u>Edital 1/2025-RIFB</u> inclui uma lista detalhada de cursos oferecidos em diversos Campi do IFB, juntamente com a duração, turno e número de vagas. Os cursos variam entre Licenciaturas, Superiores de Tecnologia e Bacharelados.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos para efetivação da **matrícula** será com base na nota Enem 2024 e na **comprovação documental** para os candidatos cotistas.

COMPROVAÇÃO DA COTA

O candidato cotista para ter direito à matrícula precisa primeiro comprovar documentalmente, **Anexo D**, que pertence à vaga. E aos candidatos negros há a etapa de heteroidentificação. **Todas as etapas** terão convocações para cada ação, e serão publicadas no site do IFB: **ifb.edu.br**.

RESPONSABILIDADES

Os **candidatos são responsáveis** por monitorar os **prazos**, garantir a documentação necessária de cada etapa e as **publicações** de cada etapa. O não cumprimento pode resultar em desclassificação.







